AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO – CFIC

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA

RF/DF/CFIC/055/2025

Dezembro/2025

Sumário

1 IDENTIFICAÇÃO 3

2 APRESENTAÇÃO 4

3 OBJETIVO 4

4 METODOLOGIA 4

5 NORMAS UTILIZADAS 5

6 DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS 5

6.1 REL Alpes Verdes 6

6.2 RAP Alpes Verdes 7

6.3 EEAT e Caixas de reunião REL Alpes Verdes B1, B2 e B3 8

6.4 Não conformidades encontradas 8

7 DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E PRAZOS 9

8 DEFESA PRÉVIA 10

9 ANEXO 11

Anexo I – Registro Fotográfico. 11

1 IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE REGULADORA E FISCALIZADORA	
Nome:	**Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE**
CNPJ:	34.878.985/0001-74
Endereço:	Rua 9, QD 141, LT 203, Gleba A, Parque Solar do Agreste, CEP 75907-273, Rio Verde – GO
Instrumento Normativo:	Lei Complementar Municipal nº 130/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome:	**Saneamento de Goiás S.A.**
CNPJ:	01.616.929/0001-02
Endereço:	Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74805-100
Contato:	(62) 3221-6002 e (64) 3620-1132
Serviços Delegados:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DADOS DA AÇÃO FISCALIZATÓRIA	
Tipo de Fiscalização:	Direta Programada
Data:	04/12/2025
Município:	Rio Verde - GO
Sistema(s) Fiscalizado (s):	REL e RAP Alpes Verdes, EEAT e REL Alpes Verdes, EEAT e Caixas de Reunião REL Alpes Verdes B1, B2 e B3.
Analista de Fiscalização/Matrícula:	Wdson Francisco Faria Guimarães / Mat. 3016369
Coordenadora de Fiscalização:	Juliete Sousa da Silva / Mat. 3018500

PREPOSTOS DA PRESTADORA QUE ACOMPANHARAM A FISCALIZAÇÃO	
Preposto/Matrícula:	Eurípedes Fernandes de Oliveira/ Mat. 142328

2 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Fiscalização refere-se à fiscalização ocorrida em 4 de dezembro de 2025, em um dos componentes do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Rio Verde/GO, seguindo o disposto no Comunicado de Fiscalização nº 053/2025, enviado à prestadora via Comunicação Externa nº 490/2025 no dia 11/11/2025.

A elaboração do documento ocorreu em conformidade com o §1º do Art. 11 da Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE, apresentando a identificação da agência e do analista responsável pela fiscalização, a identificação do prestador e prepostos que acompanharam a fiscalização, a descrição dos fatos apurados/constatados, a relação das não conformidades e os respectivos dispositivos normativos infringidos, as atividades necessárias para a correção, a relação das determinações e recomendações, o prazo para a regularização, indicação para apresentar defesa, a data ou o período fiscalizado, local fiscalizado e o relatório de fiscalização.

3 OBJETIVO

O presente relatório teve por objetivo verificar as condições estruturais e operacionais do **REL e RAP Alpes Verdes, EEAT e REL Alpes Verdes, EEAT e Caixas de Reunião REL Alpes Verdes B1, B2 e B3**, os quais fazem parte do SAA do município de Rio Verde/GO.

4 METODOLOGIA

Foram inspecionados três elementos do SAA do município de Rio Verde/GO, dos quais a descrição do elemento do sistema, as coordenadas geográficas e os endereços estão dispostos no Quadro 1.

Quadro 1: Localização dos itens fiscalizados.

Item	Elemento Fiscalizado	Endereço	Bairro	Coordenadas Geográficas
1	REL e RAP Alpes Verdes	Rua da Cerejeira, Q. 15, SN	Residencial Santa Clara	22k 5514456 8033236
2	EEAT RAP e REL Alpes Verdes	Rua da Cerejeira, Q. 15, SN	Residencial Santa Clara	22k 5514456 8033236

3	EEAT e Caixas de reunião REL Alpes Verdes B1, B2 e B3	Rua da Cerejeira, Q. 15, SN	Residencial Santa Clara	22k 5514456 8033236

As ações de fiscalização nos elementos integrantes do SAA do município de Rio Verde/GO consistiram, inicialmente, na análise documental para verificar a conformidade com as normativas específicas. No local, no dia 4 de dezembro de 2025, foram preenchidos os *checklists* das inspeções visuais, para avaliar a integridade estrutural e as condições operacionais dos elementos fiscalizados.

5 NORMAS UTILIZADAS

- ✓ **ABNT NBR 12217/1994** – Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público – Procedimento;
- ✓ **ABNT NBR 12214/2020** – Projeto de estação de bombeamento ou de estação elevatória de água – Requisitos;
- ✓ **ABNT NBR 8800/2024 -** Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edificações;
- ✓ **Resolução Normativa nº 08/2021 da AMAE** – Regulamenta as condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Rio Verde – Goiás;
- ✓ **Resolução Normativa nº 26/2022 da AMAE** – Procedimentos de fiscalização e aplicação de sanções administrativas aos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

6 DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS

Durante a atividade de fiscalização, os checklists foram devidamente preenchidos, destacando-se os aspectos mais relevantes neste item, assim como os registros fotográficos, que foram inseridos no Anexo I.

A seguir, apresentam-se as observações relativas a cada elemento fiscalizado.

6.1 REL Alpes Verdes

Este reservatório é do tipo elevado (REL), **com capacidade volumétrica desconhecida e não informada pelo preposto**, construído em concreto armado e com formato cilíndrico, apoiado sobre pórtico espacial e interligado ao sistema de abastecimento denominado Alpes Verdes.

No início da inspeção, constatou-se que o local **não possui placa de identificação contendo as informações do reservatório,** não atendendo aos requisitos de identificação do reservatório (Figura 1).

A área encontra-se devidamente cercada e isolada, dispondo de portão de acesso em boas condições, o que assegura controle de entrada restrita a pessoas autorizadas, entretanto, **as condições de limpeza e conservação da área foram avaliadas como inadequadas,** devido à presença de vegetação alta em toda área interna (Figura 2), exigindo serviços de roçada e manutenção periódica.

O REL dispõe de sinalização noturna e de sistema de para-raios instalado em sua estrutura, ambos em condições operacionais adequadas. Quanto ao aspecto construtivo, as condições de conservação do reservatório são satisfatórias, não sendo observadas patologias estruturais aparentes, como rachaduras, corrosão ou danos que comprometam sua integridade e funcionamento.

As escadas de acesso encontram-se em condições apropriadas de uso, sendo a escada interna no térreo e externa na parte superior. Possui gaiola de proteção e guarda-corpo na parte superior, atendendo às normas de segurança para trabalho em altura.

O reservatório possui cobertura em bom estado de conservação, com tampas de inspeção e acesso em bom estado de conservação. Os tubos de ventilação estão íntegros e vedados, sem sinais de corrosão, eliminando riscos entrada de animais. O controle de nível é realizado por meio de medidor e sistema supervisório, de acesso ao prestador de serviço, permitindo monitoramento contínuo dos volumes armazenados. Segundo informação do preposto, não houve registro de extravasamento do reservatório.

A comprovação da realização da última limpeza e desinfecção do REL não foi informada pelo preposto da prestadora.

O REL atende à demanda máxima diária de abastecimento da população, dispondo de volume de reservação compatível com as necessidades operacionais conforme a descrição do preposto. Observou-se a presença de macromedidor instalado na saída do reservatório, permitindo controle e monitoramento do volume distribuído.

A descarga de fundo do reservatório é realizada por meio de tubulação em ferro fundido, instalada ao longo do pórtico espacial.

Foi verificado vazamento na conexão da tubulação do reservatório, no medidor de nível da válvula solenóide, conforme indicado na (Figura 3), sendo necessária manutenção corretiva imediata para eliminação do vazamento de água e prevenção de danos à fundação da estrutura próxima.

6.2 RAP Alpes Verdes

O reservatório é do tipo apoiado (RAP), com capacidade de 1000 m³, construído em chapas de aço soldadas e com formato circular também, estando interligado ao sistema de abastecimento denominado Alpes Verdes. O RAP está interligado ao REL pelas tubulações, permitindo integração funcional de abastecimento entre as unidades de reservação.

Durante a vistoria, constatou-se que o local **não possui placa de identificação com informações do reservatório,** não atendendo aos requisitos de identificação e rastreabilidade, (figura 4). A área está devidamente cercada e isolada, com portão de acesso que restringe a entrada de pessoas não autorizadas, assegurando controle de acesso e segurança operacional.

As condições de limpeza e conservação da área foram consideradas insatisfatórias, devido a presença de muita vegetação alta no local**.** (figura 5).

O reservatório dispõe de tubulações de ventilação instaladas na superfície para circulação de ar no interior da estrutura sendo que os tubos de ventilação estão bem conservados e sem risco de entrada de animais. Observou-se ainda a presença de macromedidor na saída do RAP, contando com sistema de controle de nível. **Verificou-se vazamento no medidor de nível do reservatório próximo ao piso, próximo a torneira.** (figura 6).

De acordo com o relato do preposto, não ocorrem extravasamentos neste reservatório apoiado. O RAP atende de forma satisfatória à demanda máxima diária de abastecimento,

apresentando volume de reservação compatível com as necessidades do sistema Alpes Verdes, conforme descrição do preposto.

Quanto a limpeza e desinfecção, **não foi informada a data da última limpeza e desinfecção do reservatório,** impossibilitando a verificação de conformidade com o cronograma operacional. Segundo informações do preposto da prestadora, a água utilizada nas lavagens do reservatório não é medida, sendo apenas estimada.

Foi observado que a escada metálica fixa de descida apresenta bom estado de conservação.

6.3 EEAT e Caixas de reunião REL Alpes Verdes B1, B2 e B3

A EEAT Alpes Verdes é composta por duas motobombas, B1 e B2 que recalcam e pressurizam a água para distribuição na rede hidráulica. A casa de motobombas é em alvenaria e concreto armado e fica semienterrada com escada de acesso externa e interna interligando o sistema de abastecimento denominado Alpes Verdes. A EEAT se encontra em bom estado de conservação e uso e sem vazamentos.

Não há caixa de reunião no local. O REL e o RAP conjugam as instalações e equipamentos de inspeção e controle, o que garante integração operacional e uniformidade nas atividades de monitoramento.

Durante a inspeção, constatou-se que os recintos externos destinados às instalações elétricas não apresentam sinalização de advertência quanto ao risco de choque elétrico, seja nas portas ou nas proximidades dos quadros elétricos, (figuras 7 e 8).

6.4 Não conformidades encontradas

As respostas do *checklist*s e as observações realizadas *in loco* foram confrontadas com os fatos e atos normativos, regulamentares e contratuais aplicáveis. Desse modo, da atividade fiscalizatória verificou-se as não conformidades indicadas no Quadro 2, que seguem listadas com as respectivas legislações e normas infringidas.

Quadro 2: Não conformidades encontradas na fiscalização.

Itens	Elementos Fiscalizados	Não Conformidades	Dispositivos normativos

1	REL Alpes Verdes	Falta de placa identificatória contendo informações (figura 1).	Art. 60, Inc. I, RN nº 26/2022 da AMAE.
2	REL Alpes Verdes	Vegetação alta (figura 2).	Art. 61, Inc. III e XII, RN nº 26/2022 da AMAE.
3	REL Alpes Verdes	Não informar data da última limpeza e desinfecção do reservatório.	Art. 61, Inc. III e XII, da RN nº 26/2022 da AMAE. RN nº 05/2020 da AMAE.
4	REL Alpes Verdes	Vazamento de água na válvula solenóide (figura 3).	Art. 61, Inc. III e XII, da RN nº 26/2022 da AMAE.
5	RAP Alpes Verdes	Falta de placa identificatória contendo informações (figura 4).	Art. 60, Inc. I, RN nº 26/2022 da AMAE.
6	RAP Alpes Verdes	Vegetação alta no local (figura 5).	Art. 61, Inc. III e XII, RN nº 26/2022 da AMAE.
7	RAP Alpes Verdes	Vazamento de água na válvula solenóide (figura 6).	Art. 61, Inc. III e XII, da RN nº 26/2022 da AMAE.
8	RAP Alpes Verdes	Não informar data da última limpeza e desinfecção do reservatório.	Art. 61, Inc. III e XII, da RN nº 26/2022 da AMAE. RN nº 05/2020 da AMAE.
9	EEAT e caixas de reunião REL Alpes Verdes B1, B2 e B3	Falta de placas de advertência de risco de choque elétrico nos locais (figuras 7 e 8).	Art. 61, Inc. III e XII, da RN nº 26/2022 da AMAE.

7 DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E PRAZOS

Identificadas as não conformidades, solicita-se à prestadora medidas preventivas e/ou corretivas, a fim de atender os requisitos mínimos de qualidade, regularidade e continuidade dos serviços prestados, bem como dos produtos oferecidos ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares. No Quadro 3, seguem as determinações/recomendações e prazos a serem observados pelo prestador para correção das não conformidades.

Quadro 3: Determinação, recomendações e prazos a prestadora de serviços.

Itens	Elementos Fiscalizados	Não Conformidades	Determinação e Recomendação	Prazo*
1	REL Alpes Verdes	Falta de placa identificatória contendo informações (figura 1).	Instalar placa de identificação sobre o REL	30
2	REL Alpes Verdes	Vegetação alta (figura 2).	Roçar e limpar completamente todo o recinto	30
3	REL Alpes Verdes	Não informar data da última limpeza e desinfecção do reservatório.	Comprovar a data da última limpeza e desinfecção do REL	30
4	REL Alpes Verdes	Vazamento de água na válvula solenóide (figura 3).	Eliminar o vazamento de água no local	30

5	RAP Alpes Verdes	Falta de placa identificatória contendo informações (figura 4).	Instalar placa de identificação sobre o RAP	30
6	RAP Alpes Verdes	Vegetação alta (figura 5).	Roçar e limpar completamente todo o recinto	30
7	RAP Alpes Verdes	Vazamento de água na válvula solenóide (figura 6).	Eliminar o vazamento de água no local	30
8	RAP Alpes Verdes	Não informar data da última limpeza e desinfecção do reservatório.	Comprovar a data da última limpeza e desinfecção do REL	30
9	EEAT e caixas de reunião REL Alpes Verdes B1, B2 e B3	Falta de placas de advertência de risco de choque elétrico nos locais (figuras 7 e 8).	Instalar placas de advertência e risco de choque elétrico nos locais	30

* Os prazos definidos nesse item são contados em dias corridos.

8 DEFESA PRÉVIA

Nos termos do art. 41 da Lei Complementar n.º 130/2018, que institui a AMAE, no exercício dos procedimentos fiscalizatórios, caso seja detectada a ocorrência de infração passível de aplicação de sanções, a AMAE notificará o infrator para que, no prazo indicado na notificação, regularize a situação verificada, apresente informações e, se desejar, em até 15 (quinze) dias, apresente defesa prévia à Coordenação de Fiscalização, acompanhada de documentos comprobatórios.

Diante disso, além de cumprir as determinações constantes no título "DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E PRAZOS", no prazo fixado, o prestador pode apresentar sua defesa prévia em 15 (quinze) dias úteis (art. 41, §3° da LC 130/2018).

Esclarece-se que a não regularização da situação configuradora da infração, a ausência de defesa prévia ou a não aceitação desta implicarão na aplicação da penalidade correspondente (art. 41, §3º da LC 130/2018).

9 ANEXO

Anexo I – Registro Fotográfico.



Figura 1 – Elemento fiscalizado: REL Alpes Verdes.
Não conformidade: Item 1 – Falta de placa identificatória com informações do REL



Figura 2 – Elemento fiscalizado: REL Alpes Verdes.
Não conformidade: Item 2 – Vegetação excessiva no local



Figura 3 – Elemento fiscalizado: REL Alpes Verdes.
Não conformidade: Item 4 – Vazamento de água na válvula



Figura 4 – Elemento fiscalizado: RAP Alpes Verdes.
Não conformidade: Item 5 – Falta de placa identificatória contendo informações do RAP





Figura 5 – Elemento fiscalizado: RAP Alpes Verdes. **Não conformidade:** Item 6 – Vegetação excessiva no local	**Figura 6 – Elemento fiscalizado:** RAP Alpes Verdes. **Não conformidade:** Item 7 – Vazamento de água na válvula
	
Figura 7 – Elemento fiscalizado: EEAT e caixas de reunião REL Alpes Verdes B1, B2 e B3. **Não conformidade:** Item 9 – Falta de placa de advertência de risco de choque elétrico	**Figura 8 – Elemento fiscalizado:** EEAT e caixas de reunião REL Alpes Verdes B1, B2 e B3. **Não conformidade:** Item 9 – Falta de placa de advertência de risco de choque elétrico

Rio Verde, GO, 15 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WDSON FRANCISCO FARIA GUIMARAES
Data: 16/12/2025 09:10:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wdson Francisco Faria Guimarães
Analista de Fiscalização
Matrícula nº 3016369 - AMAE